

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20150080

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.153.376/0001-12, com sede na RUA RIBEIRO CUNHA Nº 92, CENTRO, DOM ELISEU – PA, CEP 68633-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20150080 – Tomada de Preços nº 001/2015-FME – Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula no bairro Davinópolis do Município de Ulianópolis – PA, para até 29 de Março de 2016, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1.014, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência para até 29 de Março de 2016, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PRIORE LTDA
CNPJ 06.153.376/0001-12
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS